



PORT. Nº	1157
PUBLICADA NO	
DOU de	08/09/14
Seção	2
Pág.	26

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.157, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.025514/2014-22, resolve:

Conceder, a partir de 20.08.2014, de acordo com os arts. 215, 216, §1º, 217, inciso I, alínea "a", e 218, *caput*, todos da Lei nº 8.112/90, pensão vitalícia a **MARIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA**, na condição de cônjuge, por morte do ex-servidor **JOSÉ MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 0140274.


PAULO JORGE OMENA DE ALBUQUERQUE
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
EM 12/09/14